

**TERMO ADITIVO Nº 007/2022**  
**ao TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0011436-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde /  
Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

**CONTRATADA:** **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 13/10/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.260.762,50 (dois milhões duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** **88.869/2022** no valor de **R\$ 587.798,25** (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.408.502/0001-70, com sede na Rua Alveranga, 1387 – Butantã – São Paulo – SP – CEP 05509-002, neste ato representada pela Senhora **JESSICA DAIANE BISPO GOUVEIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.260.826-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 369.979.168-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 007/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 071908522, publicado no D.O.C de 12/10/2022– pg. 108, com fundamento pelo inciso II do artigo 57 e art. 65, II e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a a prorrogação do Termo de Contrato nº 017/2019/COVISA.G, pelo período de 10 (dez) meses, a partir do dia 13/10/2022, pelo valor total de R\$ 2.260.762,50 (dois milhões duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 88869/2022 no valor de R\$ 587.798,25 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COVISA  
CONTRATANTE

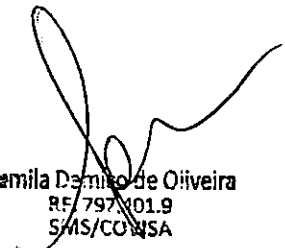
**JESSICA DAIANE BISPO**  
**GOUVEIA:36997916880**

Assinado de forma digital por  
JESSICA DAIANE BISPO  
GOUVEIA:36997916880  
Dados: 2022.10.18 16:05:00 -03'00'

**JESSICA DAIANE BISPO GOUVEIA**  
LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Roberta Cristina Lescher  
RF: 834.310-1  
SMS

  
Camila Demitri de Oliveira  
RF: 797401.9  
SMS/COVISA